



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

**Termo de Inexigibilidade**

Atendendo ao protocolo expedido sob nº 729/2025, Inexigibilidade de Licitação 017/2025, datado em 18 de junho de 2025 e, em conformidade com a Lei de Licitações nº 14.133/21, em seu art. 74, inciso III que dispõe “contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização”, ratifico, nos termos da justificativa da Secretaria Municipal da Administração, bem como parecer jurídico, a contratação de empresa para a prestação de serviços de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal do município, com inexigibilidade de licitação.

Forquethina(RS), 24 de junho de 2025.

**VIANEI ANDRÉ NOLL**  
**PREFEITO**